Termos de uso – Redes Sociais TCE-GO

1. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás está presente no Facebook (facebook.com/tcegoias/); no Instagram (@tcegoias); no Twitter (@tcego); no Flickr (TCE Goiás), no Linkedin (Linkedin/Company/Tribunal de Contas do Estado de Goiás), no YouTube (TCE-GO), no TikTok @tcego e no Whatsapp (62) 9637-6088.
2. Todas as páginas são criadas para garantir participação social, diálogo sobre o órgão de Controle Externo e sobre os jurisdiconados, efetividade e transparência da comunicação pública. Por isso, todas as redes são abertas a comentários de qualquer usuário, desde que o mesmo respeite as regras previstas nos Termos de Uso. Interações são sempre bem- vindas, mas estarão sujeitas à moderação para que o ambiente virtual do TCE-GO seja um espaço de troca de aprendizado saudável, informativo e plural.
3. Os posts e as publicações do TCE-GO destinam-se apenas para fins informativos, excluindo-se, assim, qualquer promoção comercial e/ou publicitária. Já os comentários realizados pelos usuários não refletem, necessariamente, a opinião do Tribunal, sendo de total responsabilidade do participante.
4. Os comentários feitos são de divulgação imediata, por isso a Diretoria de Comunicação se reserva ao direito de monitorar todos os comentários e, se for o caso, excluir a mensagem publicada.
5. Podem ser vetados ou serão excluídos comentários que:

* não tratem do assunto debatido no post;
* utilizem linguagem de baixo calão ou ofensiva;
* tenham conteúdo racistas, classistas ou discriminatória de qualquer natureza (seja em relação a gênero, orientação sexual, religião/crença, faixa etária, aparência, classe social e contra pessoas com algum tipo de deficiência);
* sejam spam, correntes, publicações em nomes de terceiros; links suspeitos, vírus, fotos e vídeos sem autorização dos fotografados;
* divulguem conteúdos publicitários, de propaganda e banners comerciais, material pornográfico, incitação a crimes;
* veiculem material ou afirmações falsas, caluniosas, injuriosas, difamatórias ou denúncias sem algum tipo de fundamento;
* sejam publicadas de forma anônima ou por perfis falsos.

1. Poderão ser bloqueados:

- usuários que descumprirem as regras explicitadas nos termos de uso das redes sociais do TCE-GO.

1. O TCE-GO possui canais específicos para cada demanda:
   1. Ouvidoria: a e-Ouvidoria é um serviço de representação do cidadão, cuja ação visa aproximar a sociedade à instituição, proporcionando um canal de comunicação onde o usuário pode reclamar, denunciar, perguntar ou informar sobre a administração pública estadual e sobre o próprio Tribunal de Contas. A comunicação é fácil, rápida, desburocratizada e confiável. A e-Ouvidoria do TCE/GO irá tomar as medidas cabíveis para cada caso, recebendo as solicitações, encaminhando-as às autoridades ou setores competentes. Qualquer demanda desse tipo deve ser encaminhada por meio do portal https://ouvidoria.tce.go.gov.br/
   2. Imprensa: esclarecimentos à imprensa não devem ser solicitados por meio de comentários ou mensagens inbox. Tais demandas deverão ser encaminhadas pelo e-mail: [imprensa@tce.go.gov.br](mailto:imprensa@tce.go.gov.br).
2. O cidadão também pode tirar dúvidas por mensagens inbox, que serão respondidas dentro do prazo de 24 horas úteis. Cabe à Diretoria de Comunicaçao o atendimento a demandas relativas a questões textuais. Devendo pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação, denúncias e reclamações serem encaminhadas à Ouvidoria.
3. Ao acessar as redes oficiais do TCE-GO, o cidadão se compromete a estar de acordo com os termos de uso e suscetíveis às regras aplicadas e descritas neste documento.